



## **Aviso de Abertura**

### **Concurso Externo para Professor Bibliotecário**

Nos termos do disposto no ponto 1 do artigo 8º da Portaria nº 192-A/2015, de 29 de junho, torna-se público que se encontra aberto o concurso externo, para provimento de dois lugares de Professor Bibliotecário no Agrupamento de Escolas de Miraflores.

#### **1. Prazo de candidatura**

De 23 a 26 de julho de 2024.

#### **2. Opositores a concurso**

Podem ser opositores a este concurso, docentes de carreira do quadro de Agrupamento/escola não agrupada ou de quadro de zona pedagógica.

#### **3. Requisitos**

Formação académica e contínua e experiência na área das Bibliotecas Escolares, de acordo com o previsto no art.º 5 da Portaria n.º 192- A/2015, de 29 de junho.

#### **4. Documentos a apresentar:**

- Declaração de interesse (disponível aqui);
- Documento para sistematização de pontuações (disponível aqui);
- Comprovativos da formação prevista no ANEXO II da portaria nº 192-A/2015, de 29 de junho;
- Comprovativos do desempenho do(s) cargo(s) previstos no nº 3 do Artigo 11º (Ponto B) da portaria nº 192-A/2015, de 29 de junho;
- Comprovativos do tempo de serviço no exercício de funções em equipa(s) de coordenação de bibliotecas escolares dos agrupamentos ou das escolas previsto nº 3 do Artigo 11º (Ponto C) da portaria nº 192-A/2015, de 29 de junho.



## 5. Formalização da candidatura

Os elementos e documentos referidos devem ser enviados pelos candidatos, dentro do prazo estabelecido para a candidatura por endereço eletrónico: [aemiraflares@gmail.com](mailto:aemiraflares@gmail.com) ou entregues nos serviços administrativos da escola sede do Agrupamento de Escolas de Miraflares, durante o seguinte horário (de terça a quinta feira das 8:30 às 15:00 e sexta feira das 8:30 às 13:00).

## 6. Critérios de seleção

Os critérios de seleção e respetiva pontuação são os que constam na Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.

A lista de classificação final será ordenada por ordem descendente da classificação obtida, em resultado da aplicação da fórmula prevista no n.º 2 e seguintes do artigo 11.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.

Após a aplicação da fórmula, se se verificar a existência de docentes com a mesma pontuação, tem preferência o candidato que obtiver maior pontuação, de forma sucessiva, nos pontos A, B ou C.

## 7. Publicitação de resultados

Os resultados serão publicitados na página eletrónica do Agrupamento no dia 30 de julho.

O presente aviso não dispensa a consulta da legislação em vigor.

Miraflares, 22 de julho de 2024

